



MINISTÉRIO DA DEFESA

MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 89000/2019-046/01, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL E SPDM - ASSOCIAÇÃO PALISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

A União, por intermédio do **COMANDO DO 8º DISTRITO NAVAL**, com sede na Rua Estado de Israel, nº 776 - Vila Clementino, na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0455-98, neste ato representado pelo Capitão de Mar e Guerra (IM) ALFREDO LEE, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso XXXIV da Portaria Com8ºDN/ComOpNav/MB nº 3, de 8 de Fevereiro de 2021, do Comandante do 8º Distrito Naval, Sr. SERGIO FERNANDO DE AMARAL CHAVES JÚNIOR, doravante denominada CONTRATANTE, e **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, inscrita no CNPJ 61.699.567-/0001-92, com sede na Rua Napoleão de Barros, 715 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04.024-002 doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. Marcelo Cincotto Esteves dos Santos, brasileiro, portadora do RG/RNE nº 192271490, inscrita no CPF sob o nº 151.445.918-33, tendo em vista o que consta no Processo nº 62455.000218/2019-91 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, Lei nº 6.880, de 1980, Decreto nº 92.512, de 1986, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 2017, e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Edital de Credenciamento nº 01/2019 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO





EM BRANCO



1.1. O objeto do presente instrumento é a renovação da contratação de serviços suplementares/complementares de saúde em geral, aos militares e dependentes que tiverem direito à assistência médico-hospitalar e odontológica, nos termos da Lei nº 6.880, de 1980, e respectiva regulamentação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Projeto Básico e demais Anexos.

1.2. Este Termo vincula-se ao Contrato e ao Edital do Credenciamento e Anexos, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2021**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 789000

Fonte: 0270702303

PTRES: 174668

Elemento de Despesa: 33903950

PI: B4220100212 ou B4220100240

2.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do presente termo é de 20 (vinte) meses, com início na data de **06/08/2021** e encerramento em **05/04/2023**, podendo ser prorrogado sucessivamente por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. CLÁUSULA QUARTA - VALOR DO CONTRATO

4.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





1



4.3. O valor acima é meramente estimativo e não representa qualquer compromisso ou garantia de faturamento. Os pagamentos devidos ao Contratado dependerão dos quantitativos de serviços e fornecimentos efetivamente prestados e executados.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Original, caso não conflitantes com as disposições do presente instrumento.

6. CLÁUSULA SEXTA - CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Contratante com base nas disposições da Lei nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Fica dispensada a publicação do extrato do presente contrato, conforme Orientação Normativa AGU nº 33/2011.

8. CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente contrato será o da Seção Judiciária de São Paulo - Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

São Paulo, 06 de agosto de 2021.

SERGIO FERNANDO DE AMARAL CHAVES JUNIOR

Vice-Almirante

Comandante do 8º Distrito Naval

ALFREDO LEE

Capitão de Mar e Guerra (IM)

Chefe-Geral dos Serviços

MARCELO CINCOTTO ESTEVES DOS SANTOS

Representante Legal

CPF: 151.445.918-33

CIBELLE BARCELOS FILIPINI

Primeiro-Tenente (RM2-S)

Fiscal do Contrato

Testemunha

Flavia Sgarbi Vaz

Primeiro-Tenente (RM2-S)

COREN-SP 537.984

Vilbiter de Fiume
Ger. Atendimento/Comercial
Saúde Suplementar
SPDM - Hospital São Paulo





Handwritten text in Devanagari script, likely a signature or official note, written diagonally across the page.

Handwritten text at the bottom left, possibly a date or reference number.

Handwritten text at the bottom right, possibly a signature or official note.



5º DISTRITO NAVAL
ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo n.º 85600/2020-043/01, vinculado ao processo de inexigibilidade n.º 63171.001004/2019-81, Edital de Credenciamento - TJIL n.º 01/2020, Fund. Legal: Art. 25, caput, Lei 8.666/93, para prorrogação do prazo de execução a partir de 01/10/2021 até 30/09/2022. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 20/09/2021. Partes/Signatários: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina. CNPJ 00.394.502/0171-10, Capitão de Fragata ANDRÉ LUIZ VILELA DE ASSIS, inscrito no CPF: 051.857.557-84, Ordenador de Despesas e a empresa TR SAO JOSE - CLINICA DE HEMODIALISE LTDA, inscrito no CNPJ: 04.875.743/0001-99, representada pelo Sra. ROZANEIA MACIEL VIEIRA, inscrito no CPF: 343.358.629-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo n.º 85600/2020-057/01, vinculado ao processo de inexigibilidade n.º 63171.001004/2019-81, Edital de Credenciamento - TJIL n.º 01/2020, Fund. Legal: Art. 25, caput, Lei 8.666/93, para prorrogação do prazo de execução a partir de 24/09/2021 até 23/09/2022. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/1993. Data de Assinatura: 24/09/2021. Partes/Signatários: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina. CNPJ 00.394.502/0171-10, Capitão de Fragata ANDRÉ LUIZ VILELA DE ASSIS, inscrito no CPF: 051.857.557-84, Ordenador de Despesas e a empresa USY MEDICOS ASSOCIADOS LTDA, inscrito no CNPJ: 04.044.103/0001-81, representada pelo Sr. EDUARDO NOBUYUKI USUY JUNIOR, inscrito no CPF: 106.82.149-06.

6º DISTRITO NAVAL
BASE FLUVIAL DE LADÁRIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Finalidade Registro de Preços para futuras contratações de serviços comuns de engenharia da área civil para manutenção, adequação e adaptação de bens imóveis, com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades da BFLA e das Organizações Militares Apoiadas, na Sistemática de Registro de Preços com Ata nº 13/2021, vigência de: 29/09/2021 à 29/09/2022. Disponível no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/> consulta, compras governamentais, gestão de ata de registro de preços, UASG 786800, PE 06/2021. Ladário-MS, em 29 de setembro de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

Finalidade Registro de Preços para futuras contratações de serviços comuns de engenharia da área civil para manutenção, adequação e adaptação de bens imóveis, com fornecimento de materiais, a fim de atender as necessidades da BFLA e das Organizações Militares Apoiadas. Homologado em 28/09/2021. Empresas adjudicadas e homologadas: 09.058.622/0001-45 - MONACO VARANIS SERVICOS GERAIS EIRELI; e 28.749.611/0001-56 - PROMICON PROJETOS MANUTENCAO INDUSTRIAL E CONTRUÇÕES EI;

ANTHONY STEVE DE LIMA BARROS PEREIRA
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - UASG 786800

Nº Processo: 61431000723202166. Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de serviços de manutenção dos motores diesel (CUMMINS) dos Meios Operativos subordinados ao Com6ºDN. Total de Itens Licitados: 91. Edital: 29/09/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Endereço: Rua 14 de Março, S/n. Centro/Ladário/MS, Centro - Ladário/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/786800-5-00010-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/10/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRÉ LUIZ VIEIRA PEREIRA
Encarregado da Seção de Licitação

(SIASGnet - 28/09/2021) 786800-00001-2021NE000001

HOSPITAL NAVAL DE LADÁRIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 236/2021 - UASG 786700

Nº Processo: 86700201812002. Objeto: Prestação de serviços de assistência médica hospitalar. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição entre as empresas que prestam este tipo de serviço. Declaração de Inexigibilidade em 28/09/2021. RAQUEL DIDIMO IMAZAKI, Ordenadora de Despesas. Ratificação em 28/09/2021. PAULO CESAR BITTENCOURT FERREIRA, Comandante do 6º Distrito Naval. Valor Global: R\$ 1.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 31.481.205/0001-60 FRANCISCO ALBERTO DOPP.

(SIDEC - 28/09/2021) 786700-86700-2021NE000935

7º DISTRITO NAVAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - UASG 787000

Nº Processo: 62055003112202177. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TV por assinatura via cabo/satélite, com instalação e assistência técnica, a fim de atender às necessidades do Comando do 7º Distrito Naval e demais Organizações Militares participantes, localizados em Brasília - Distrito Federal. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 29/09/2021 das 09h00 às 11h15 e das 14h00 às 16h30. Endereço: Esplanada Dos Ministérios - Bl. N. 2 Andar, Anexo - Brasília/DF, Plano Piloto - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/787000-5-00020-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 29/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/10/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCELO DE PAULA MOURA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 28/09/2021) 787000-00001-2021NE000936

8º DISTRITO NAVAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo ao Contrato nº 89000/2019-046/01. Contratante: Comando do 8º Distrito Naval; CNPJ: 00.394.502/0455-98. Contratada: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, SPDM. CNPJ: 61.699.567/0001-92. Objeto: Contratação de serviços suplementares/complementares de saúde em geral, aos militares e dependentes que tiverem direito à assistência médica hospitalar e odontológica, do Comando do 8º Distrito Naval em São Paulo; Valor estimado do Contrato R\$ 1.000.000,00. Vigência: 06/08/2021 a 05/04/2023. Assinatura: 06/08/2021

CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO
DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM SÃO SEBASTIAO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2021 - UASG 789311 - DELCPSSEB

Nº Processo: 63138.001071/2020-46.

Inexigibilidade Nº 3/2020. Contratante: DELDA CAPITANIA DOS PORTOS EM SAO SEBASTIAO.

Contratado: 03.127.201/0001-42 - CENTRO OFTALMOLOGICO DO LITORAL NORTE - EPP. Objeto: Credenciamento, no Estado de São Paulo, de Organizações Cíveis de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para a prestação de serviços médicos de atendimentos e procedimentos ambulatoriais, hospitalares, odontológicos, exames laboratoriais e exames de imagem.

Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 28/09/2021 a 28/09/2022. Valor Total Estimado: R\$ 30.000,00. Data de Assinatura: 28/09/2021.

(COMPASNET 4.0 - 28/09/2021).

CAPITANIA FLUVIAL DO RIO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CNPJ: 34.028.316/0020-76. CONTRATANTE: Capitania Fluvial do Rio Paraná CNPJ: 00.394.502/0231-95. Processo Administrativo nº 53107.017709/2018-50. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9912448129. OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos CORREIOS. VALOR: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). ENQUADRAMENTO: Parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/09/2021 a 26/09/2022.

9º DISTRITO NAVAL

CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 5/2021

O Agente Fluvial, Capitão-Tenente (AA) JAIRO FRANCISCO PINTO, FAZ SABER a quantos do presente EDITAL tiverem conhecimento e, em especial, aos Srs. abaixo relacionados:

PROPRIETÁRIO/ EMPRESA	CPF/CNPJ	NOME DA EMBARCAÇÃO
DEUCIMAR SOUZA PEREIRA	942.507.312-00	SEM NOME
REGINALDO FERREIRA DA SILVA FILHO	892.746.362-53	PEIXARIA TOP 10
ISRAEL LOPES DA SILVA	383.840.192-15	FRIDA KAHLO
GILDFEHAN DE MELO FERREIRA	025.948.842-94	FRIDA KAHLO

que por esta Organização Militar, situada à AVENIDA DOUTOR ZANNY SN, CENTRO, CARACARAÍ-RR, tramitam os AUTOS DE INFRAÇÃO N15P2021000532, 015P2021000541, 015P2021000559, 015P2021000567, por infringir à Lei 9.537, de 11 de dezembro de 1997, e seu Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.596, de 18 de maio de 1998 e à Lei nº 8.374, de 30 de dezembro de 1991, e como não foi possível citá-lo pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de publicação do presente EDITAL, para apresentar defesa prévia, em horário de expediente, findo os quais o processo terá prosseguimento até o julgamento final, independente de seu comparecimento. E para que não alegue ignorância do processo e/ou cerceamento de defesa, o Agente, mandou expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO que será publicado e afixado em local próprio, conforme os artigos 231 e 232 do Código de Processo Civil.

Capitão-Tenente AA JAIRO FRANCISCO PINTO

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 788820/2019/002-021

Contratante: CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM MANAUS, CNPJ 00.394.502/0401-03; Contratada: Empresa CLÍNICA MÉDICO-ODONTOLÓGICA DE IMAGEM LTDA - EPP, CNPJ 07.229.833/0001-78; PROCESSO: 788820/2019/002-021; Objeto: prestação de serviços afetos à prevenção de doenças; conservação, recuperação da saúde e reabilitação dos usuários do Sistema de Saúde da Marinha na área jurisdicional do Comando do 9º Distrito Naval; Valor: o custo dos serviços cobrados varia conforme o número de usuários encaminhados à CREDENCIADA e o quantitativo de terapias recomendado para cada paciente na Folha de Avaliação para Assistência ao Paciente; Especial; Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação ratificado e autorizado pelo Vice Almirante RALPH DIAS DA SILVEIRA COSTA, Comandante do 9º Distrito Naval, tendo sido assinado em 28 de setembro de 2021.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ALMIRANTE ADALBERTO NUNES

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Especie: Acordo de Cooperação nº 63129.000360/2021-18, celebrado entre o Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes (CEFAN) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI). Objeto: Operação conjunta visando desenvolver ações sociais com a finalidade de preparar militares de carreira, bem como de militares próximos de concluir o serviço militar obrigatório, no intuito de qualificar o corpo técnico, e ainda favorecer a formação de adultos prontos para o exercício da cidadania e mercado de trabalho. VIGÊNCIA: 27/08/2021 a 30/09/2022. Assinatura: 27/08/2021.





EM BRANCC